



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAFAIETE  
COUTINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**

**OBJETO:** Execução de serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados, de máquinas e dos veículos leves e pesados que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho-BA.

**PERIODO DE PROPOSTAS:** 12/06/2024 a 17/06/2024



73 3541-2125  
73 99993-1120



[pmlafaietecoutinho@gmail.com](mailto:pmlafaietecoutinho@gmail.com)



Praça Papa João XXIII,  
Nº 198, Centro,  
Cep: 45215-000

[www.lafaietecoutinho.ba.gov.br](http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br)



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Referência:

**Dispensa de Licitação Nº:** 43/2024

**Processo Administrativo Nº:** 40/2024

**Objeto:** Execução de serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados, de máquinas e dos veículos leves e pesados que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho-BA.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensalafaiete14133@gmail.com](mailto:dispensalafaiete14133@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 17/06/2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (73) 3541-2220.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho-BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Lafaiete Coutinho – BA, 12 de junho de 2024

---

**José Freitas de Santana Júnior**  
Prefeito Municipal

---



73 3541-2125  
73 99993-1120



[pmlafaietecoutinho@gmail.com](mailto:pmlafaietecoutinho@gmail.com)



Praça Papa João XXIII,  
Nº 198, Centro,  
Cep: 45215-000



**1.3) Prazo:** O prazo de vigência deste contrato 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Do Município de Lafaiete Coutinho, sendo o presente contrato considerado serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

**1.4) Dos serviços:** O serviço deverá ser realizado conforme ordem de serviço emitida pelo setor responsável, respeitando o quantitativo descrito acima, em atendimento a secretaria responsável pelo evento, exercendo todas as funções relativas ao Setor já mencionado, executando, orientando os aspectos técnicos administrativos no âmbito da administração pública.

**1.5) Da execução:** A Contratada executará o serviço solicitado conforme ordem de serviço/fornecimento a ser emitida.

**1.6) Fiscalização e responsável pelo contrato:** Wesley Santos dos Anjos, Agente Administrativo, Matrícula 558229.

**1.7) Justificativa:** A execução de serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados, de máquinas e dos veículos leves e pesados da frota da Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho-BA é uma necessidade essencial para garantir a operação eficiente e segura dos veículos e equipamentos municipais. Este serviço é de extrema importância para assegurar a continuidade das atividades cotidianas da administração pública, incluindo a prestação de serviços essenciais à população.

Primeiramente, a manutenção adequada dos pneus e câmaras é crucial para a segurança dos operadores de veículos e máquinas. Pneus em mau estado representam um risco significativo de acidentes, que podem resultar em lesões graves ou até fatais. Assim, a troca regular e a inspeção de pneus e câmaras ajudam a prevenir incidentes e a proteger a integridade física dos motoristas e operadores.

Além disso, a eficiência operacional da frota depende diretamente do estado dos pneus e câmaras. Veículos com pneus desgastados ou danificados tendem a ter um desempenho inferior, o que pode resultar em consumo excessivo de combustível, dificuldades de manobra e maior desgaste de outras partes mecânicas. Com a manutenção adequada, os veículos podem operar de maneira mais econômica e eficaz, contribuindo para a redução dos custos operacionais da Prefeitura.

Os serviços de conserto e reposição de pneus e câmaras também têm um impacto direto na durabilidade dos veículos. Pneus devidamente mantidos prolongam a vida útil dos veículos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, os custos de capital envolvidos na renovação da frota. Isso é particularmente relevante em tempos de restrições orçamentárias, onde a otimização dos recursos disponíveis é fundamental.

A disponibilidade constante de serviços de montagem e desmontagem de pneus é outro fator vital. Em situações de emergência, como furos ou danos severos aos pneus, a resposta rápida e eficiente pode minimizar o tempo de inatividade dos veículos. Isso é especialmente importante para veículos de serviços essenciais, como ambulâncias, caminhões de lixo e veículos de manutenção urbana, que precisam estar sempre prontos para atender às demandas da população.

A diversidade da frota municipal, que inclui tanto veículos leves quanto pesados e máquinas, exige um serviço especializado e adaptado às necessidades específicas de cada tipo de equipamento. A manutenção de pneus para veículos leves pode diferir significativamente da manutenção para máquinas pesadas, tanto em termos de técnicas quanto de equipamentos necessários. Portanto, a contratação de um serviço especializado garante que todas as necessidades específicas sejam atendidas de forma eficaz.



73 3541-2125  
73 99993-1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Praça Papa João XXIII,  
Nº 198, Centro,  
Cep: 45215-000

A execução desses serviços por uma equipe qualificada também é crucial para a qualidade e confiabilidade dos reparos e substituições. Técnicos especializados têm o conhecimento e a experiência necessários para identificar problemas antes que se tornem críticos e para realizar reparos de maneira correta e segura. Isso contribui para a segurança dos veículos e para a confiança dos motoristas e operadores na manutenção realizada.

Além dos aspectos técnicos, a manutenção adequada dos pneus e câmaras tem um impacto ambiental positivo. Pneus bem mantidos tendem a durar mais, o que reduz a quantidade de resíduos gerados. A reposição e reciclagem apropriada de pneus velhos também evitam a poluição e a degradação ambiental. A adoção de práticas sustentáveis nesse contexto reflete o compromisso da Prefeitura com a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade.

Por fim, a formalização da contratação de serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados é uma demonstração de transparência e planejamento por parte da administração municipal. Isso garante que os processos sejam realizados de maneira organizada e previsível, com controle sobre os custos e a qualidade dos serviços prestados, promovendo a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Em suma, a execução desses serviços é indispensável para a manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho-BA, garantindo segurança, eficiência operacional, economia de recursos, sustentabilidade ambiental e uma administração pública mais eficaz e transparente.

## **2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho. A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme estimado na cláusula “1” deste Termo de Referência.

## **3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail [dispensalafaiete14133@gmail.com](mailto:dispensalafaiete14133@gmail.com)

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

## **4) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES**

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados em anexo e demais propostas, se houver, sendo considerados os valores unitário e total.

## **5) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação estão relacionados abaixo e serão solicitados do fornecedor melhor classificado no prazo citado anteriormente.



73 3541-2125  
73 99993-1120



[pmlafaietecoutinho@gmail.com](mailto:pmlafaietecoutinho@gmail.com)



Praça Papa João XXIII,  
Nº 198, Centro,  
Cep: 45215-000

A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação de:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro
- d) autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

#### **6) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

-prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

-prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

-prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

-prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

- Cartão CNPJ



73 3541-2125  
73 99993-1120



[pmlafaietecoutinho@gmail.com](mailto:pmlafaietecoutinho@gmail.com)



Praça Papa João XXIII,  
Nº 198, Centro,  
Cep: 45215-000



## 7) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes

e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

a.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

a.2) sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

a.3) sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

a.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a.5) Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

- A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, os quais deverão vir com os respectivos valores calculados. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados, deve comprovar, para fins de habilitação, capital social mínimo ou patrimônio líquido no limite de 10% do valor estimado da licitação;

## 8) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão de DESEMPENHO TÉCNICO, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou o(s) serviço(s) ou fornecimento;
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).



73 3541-2125  
73 99993-1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Praça Papa João XXIII,  
Nº 198, Centro,  
Cep: 45215-000

- Os atestados poderão ser diligenciados.

#### **9) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12001 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 - APOIO E INCETIVO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 -  
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 -  
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMP

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DESPESA:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



73 3541-2125  
73 99993-1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Praça Papa João XXIII,  
Nº 198, Centro,  
Cep: 45215-000



FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE DE RECURSOS: 1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES  
1.500.1002 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE DE RECURSOS: 1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### **10) RESULTADO DO PROCESSO:**

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [dispensalafaiete14133@gmail.com](mailto:dispensalafaiete14133@gmail.com) e o resultado estará na pasta de licitação no site do município <https://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/site/diariooficial>

**Wesley Santos dos Anjos**  
**Agente Administrativo**

**Bilizario Souza Machado**  
**Secretário Municipal de Transporte**



73 3541-2125  
73 99993-1120



[pmlafaietecoutinho@gmail.com](mailto:pmlafaietecoutinho@gmail.com)



Praça Papa João XXIII,  
Nº 198, Centro,  
Cep: 45215-000



### PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	
CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	

#### 1. OBJETO

1.1 Execução de serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados, de máquinas e dos veículos leves e pesados que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho-BA.

#### 2. DA METAFISICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	A execução de serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados, de máquinas e dos veículos leves e pesados que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho-BA	Mês	7
2	Serviços de força de pneus de moto	UND	30
3	Serviço de força de pneus de carrinho de mão	UND	60
4	Serviço de força de pneus de vulcanização quente em automóveis	UND	60
5	Serviço de força de pneus de vulcanização fria em automóveis	UND	80
6	Serviço de vulcanização força quente aro 16	UND	20
7	Serviço de vulcanização força quente aro 20	UND	60
8	Serviço de vulcanização força fria aro 22,5	UND	20
9	Serviço de força de pneus sem câmara aro18	UND	20
10	Serviço de pneus trator aro 30	UND	10
11	Serviço de força maquinas pesadas, pneus aro 24 em diante	UND	30
12	Serviço de força maquinas pesadas, pneus aro 17,5x25 sem câmara	UND	30

Banco:

Conta:

Agência:

Prazo da proposta: \_\_\_\_ dias.

Cidade/Estado, \_\_\_\_ de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa



73 3541-2125  
73 99993-1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Praça Papa João XXIII,  
Nº 198, Centro,  
Cep: 45215-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAFAIETE  
COUTINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO



73 3541-2125  
73 99993-1120



[pmlafaietecoutinho@gmail.com](mailto:pmlafaietecoutinho@gmail.com)



Praça Papa João XXIII,  
Nº 198, Centro,  
Cep: 45215-000

[www.lafaietecoutinho.ba.gov.br](http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br)